



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 114/2018/DG - Manaus, 02 de maio de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 015/2018/TRT11DLC constante na **MA- 47/2018**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **ELEN REGINA BARRETO CESAR**, Servidora Requisitada - Chefe da Seção de Apoio a Diretoria do F.T.B.V - Função- FC-05, **(Gestora)** e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, ADM - Segurança- Classe- C- Padrão- NI-C13, Função- FC-04, **(Fiscal)**, do Contrato acima referenciado, regido pela Lei n.8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, originado por meio de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 13/2018, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450, de 31/5/05 e Resolução n. 103/2012 do TST, tendo como objeto, a contratação de prestação de serviços, não continuado, de manutenção preventiva e corretiva em 01(um) grupo gerador e 01 (uma) subestação abaixadora de tensão, localizado no Fórum Trabalhista de Boa Vista, situado na Avenida Benjamin Constant, nº 1853, Centro- Boa Vista/RR, tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e como **Contratada: SEV-CONSTRUTORA LTDA- EPP na MA -47/2016**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região